

Anexo 7 do Regulamento de provas da FPS - Competição de Skimboard

1 - Âmbito

- a) O Regulamento de Provas e o Regulamento de Arbitragem passam também a estabelecer as condições em que se deverão desenrolar as provas de Skimboard organizadas pela Federação Portuguesa de Surf ou por ela homologadas.
- b) O presente anexo visa complementar os referidos regulamentos relativamente a situações específicas da competição de Skimboard, substituindo os mesmo nas referidas situações.

2 - Definições

- a) O “take-off” corresponde ao início de uma onda por parte do skimboarder. O “take-off” dá-se quando um atleta coloca os dois pés em cima da prancha.
- b) A prestação do atleta só é pontuada após o mesmo ter efectuado o “take-off”.
- c) Manobras realizadas para trás da onda são consideradas incompletas.

3 - Critério de julgamento

- a) O competidor deve efectuar com controlo manobras radicais nas secções mais críticas da onda com velocidade, força e fluidez, para maximizar o seu potencial de pontuação.
- b) O skimboard inovador/progressivo, assim como a variedade do repertório de manobras será tido em consideração na atribuição de pontos.
- c) A extensão desde que a onda é apanhada até a entrada na areia, bem como o seu tamanho, também deverão contribuir para a atribuição de pontos.
- d) O competidor que execute este critério com maior grau de dificuldade, controlo e determinação (empenho/risco) deve ser recompensado com as mais altas pontuações.

4 – Interferências e prioridade

- a) Será marcada uma interferência a um atleta que, não tendo prioridade, prejudique o potencial de pontuação de um atleta com prioridade.
- b) Definição de prioridade:
 - 1. O atleta que tem prioridade na onda é aquele que efectua o “take-off” em primeiro lugar. As prioridades relativas quando se tem três ou mais atletas na mesma onda seguem esta regra.
 - 2. Numa situação em que nenhum dos atletas tenha efectuado o “take-off”, a prioridade é atribuída ao atleta que primeiro inicie a corrida.

5 – Zona de competição

- a) A prova deverá ter uma zona de competição explicitamente delimitada.
- b) Os atletas têm de iniciar a corrida dentro da zona de competição, sob pena da sua prestação não ser tida em conta pelo painel de juízes, parcialmente ou na sua totalidade.
- c) Não é permitida a presença de terceiros dentro da zona de competição, excepto quando devidamente autorizados pelo Chefe de Juízes.

6 – Tempo e contagem de ondas

Esta situação está regulamentada no ponto 13 do Regulamento de Provas da FPS, com as seguintes alterações:

- a) Tempo mínimo de bateria: 10-25 min; 15-30 min (Finais)
- b) Contagem de ondas: máx. 8, 10 ou 12 ondas; máx. 10, 12 ou 15 ondas (Finais)